

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Secretaria da Administração e dos Recursos Humanos
Subsecretaria da Administração Central de Licitações do Estado – CELIC/RS
Coordenadoria dos Pregoeiros/CPL - COPREG

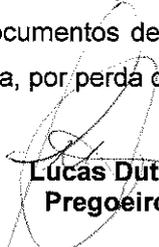
Processo nº 003565-24.00/15-1
Ref. PE 217/CELIC/2015
Processo Administrativo nº 000055-15.02/15-0

Senhor Diretor:

Trata-se de impugnação da empresa **RF PRISMAVIGILÂNCIA LTDA – ME**, referente ao pregão eletrônico nº 217/15, que tem por objeto a contratação de empresa para prestar serviços de segurança patrimonial desarmada, nas instalações da EXPOINTER/2015.

Insurge-se a empresa quanto à falta de exigência de Alvará de autorização de funcionamento da empresa emitido pela Polícia Federal.

Considerando que o tema já foi objeto de análise pela Assessoria Jurídica desta CELIC (Informação ASJUR/CELIC nº 0620/2015 – fl. 129 do processo principal), inclusive sendo publicado Aviso de Retificação que inclui esta exigência nos documentos de habilitação, DECIDO pelo NÃO CONHECIMENTO da mesma, por perda de objeto.


Lucas Dutra
Pregoeiro

Aprovo as decisões do Sr. Pregoeiro, pelos fundamentos e razões apresentadas.

Notifiquem-se as empresas interessadas.

Em 14.07.2015.


Jairo Peres de Oliveira
Diretor do DELIC/CELIC